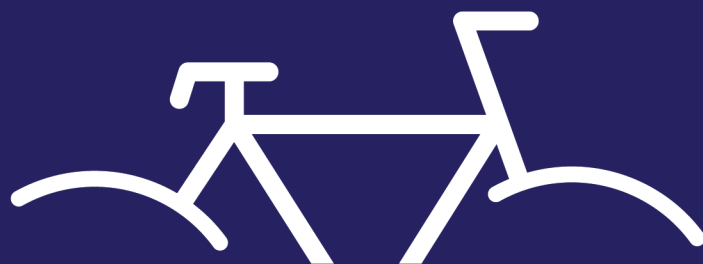




MANUAL DE INCIDÊNCIA LEGISLATIVA



PROMOVENDO
A BICICLETA
NO PODER LEGISLATIVO



SUMÁRIO

1 - A quem se destina este manual	4
2 - O que é incidência legislativa	4
3 - Por que devemos fazer a incidência legislativa	4
4 - O que é o Poder Legislativo e qual é a sua função	5
5 - Quais tipos de matérias legislativas são elaboradas pelo Poder Legislativo	6
6 - Como funciona a tramitação de um projeto de lei	7
7 - Quem pode fazer incidência legislativa pela bicicleta	8
8 - Como planejar e organizar para tirar o melhor proveito da incidência legislativa	9
9 - Como executar a incidência no Poder Legislativo	9
10 - Quais planejamentos públicos são imprescindíveis para a incidência legislativa	14
11 - Quais matérias legislativas são importantes para se proporem	15
12 - Quais são as figuras-chaves sobre as quais agir	17
13 - Porque e como fazer incidência legislativa sobre o Poder Executivo	18
14 - Quais atividades adicionais podem ser feitas	18
15 - Como mobilizar a sociedade para apoiar a incidência legislativa	19
16 - Quais cuidados são importantes durante a incidência	20
17 - Como descentralizar a incidência legislativa	21
18 - Por que e como fortalecer a incidência por meio da comunicação	22
19 - O que a UCB está fazendo no nível federal	22
20 - Onde encontrar legislação sobre bicicleta no Brasil	23
21 - Bibliografia de apoio	23
Ficha Técnica	24

MANUAL DE INCIDÊNCIA LEGISLATIVA



PROMOVENDO
A BICICLETA
NO PODER LEGISLATIVO





1 | A quem se destina este manual

Este manual é oferecido a todas as pessoas interessadas em atuar a favor da bicicleta como meio de mobilidade urbana, ajam elas sozinhas, em grupos especialmente formados para este fim ou, principalmente, através de instituições da sociedade civil organizada (associações formais ou coletivos informais).

2 | O que é incidência legislativa

No nosso caso: o movimento social denominado cicloativismo.

Incidência legislativa é a atividade pela qual membros de determinado **segmento social** buscam influenciar e obter auxílio do **Poder Legislativo** em favor de seus **interesses** e **ideais**. Ocorre por meio de proposição, acompanhamento, apoio ou combate de matérias legislativas. Ocorre diretamente sobre os membros do Poder Legislativo, mas também pode fazer uso ou alcançar os membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

No nosso caso: a prioridade do ciclista na mobilidade urbana, com conforto e segurança.

No nosso caso: o bem comum, pois a generalização do uso da bicicleta é benéfica para toda a sociedade.

Incidência legislativa não é lobby

Chamamos nossa ação de incidência legislativa para diferenciar da prática do lobby, o qual busca influenciar a legislação em favor dos interesses políticos e econômicos próprios, não importando o bem comum.

3 | Por que devemos fazer a incidência legislativa

Incidência legislativa é uma das muitas ações possíveis para o cicloativismo alcançar seus objetivos de inserir a bicicleta com prioridade, segurança e conforto no sistema de mobilidade urbana.

Muitas são as motivações para realizar incidência legislativa na sua cidade e no seu estado.

- Realizar a incidência legislativa é, antes de tudo, uma prática cidadã, uma demonstração de interesse e de responsabilidade com a gestão pública – o que também contribui para o fortalecimento da democracia.
- Pessoas e instituições que acompanham e se manifestam ao Poder Legislativo compreendem que a democracia deve ser exercitada constantemente, e não apenas por meio do voto.
- Os segmentos sociais que possuem o domínio político e econômico (que, em geral, são responsáveis pelo caos urbano e muitas vezes contribuíram diretamente para a eleição de



parlamentares), exercem pressão constante sobre eles para a defesa dos seus interesses – então a sociedade civil também precisa exercer pressão para fazer valer seus direitos.

- Além de regular os direitos e deveres dos cidadãos e das instituições, as leis elaboradas ou aprovadas pelo Poder Legislativo também exercem importante papel para a formulação de políticas públicas, planejamento público e desenvolvimento social – ou seja, afetam toda a sociedade de forma duradoura, incluindo os direitos dos ciclistas.
- Precisamos saber o que está tramitando no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa do nosso estado e na Câmara Municipal de nosso município para apoiar e para propor matérias que nos interessam, bem como para requerer a reprovação de matérias que nos são danosas.
- Senadores, deputados e vereadores também podem ser nossos aliados para fiscalizar e pressionar o chefe do Poder Executivo e os órgãos administrativos a ele subordinados.
- A atividade promove o fortalecimento da instituição que a desenvolve, ou seja, o aumento do conhecimento da realidade local, a capacitação dos seus membros, a visibilidade e o reconhecimento perante as demais instituições e a sociedade em geral – portanto, qualifica o cicloativismo.

4 | O que é o Poder Legislativo e qual é a sua função

Para entender a função do Poder Legislativo, é preciso contextualizá-lo no âmbito da separação dos poderes públicos nos três níveis:

- **Poder Legislativo** – também denominado de “Parlamento”, elabora leis, analisa e aprova as leis enviadas pelo Poder Executivo, incluindo o orçamento, e fiscaliza os atos do Poder Executivo;
- **Poder Executivo** – elabora e executa o orçamento e administra a sociedade por meio de políticas públicas (com seus programas, planos e ações, sempre respeitando a legislação. Também pode propor leis;
- **Poder Judiciário** – guardião das leis, decide sobre infrações e conflitos legais, com o poder de exigir a aplicação dos direitos civis.



Confira na tabela abaixo os cargos e as funções de cada nível de poder.



5 | Quais tipos de matérias legislativas são elaboradas pelo Poder Legislativo

É importante conhecer os tipos de matérias legislativas para definir como agir a respeito de cada uma delas, pois as tais versam sobre objetos diversos e possuem proponentes, ritos, prazos e quóruns diferentes. Existem vários tipos de matérias legislativas, variando entre os níveis (federal, estadual e municipal) e entre as unidades de cada nível (estados, Distrito Federal e municípios). Para conhecer os tipos e as características de matérias do parlamento onde deseja influir, consulte as leis máximas (Constituição Estadual ou Lei Orgânica) e o Regimento Interno por intermédio da sua página na internet, do balcão de atendimento ou recorrendo a algum parlamentar amigável.

De modo simplificado, consideramos sete principais tipos de matérias legislativas que têm efeito sobre a sociedade.

- **Leis ordinárias:** apresentadas sob a forma de projetos de lei (PLs), são as leis mais comuns e frequentes e que dispõem sobre a maioria das matérias que regulam a União, os estados e os municípios. Junto com as Leis Complementares, são as que mais possibilidades trazem para inclusão da bicicleta.
- **Leis complementares:** apresentadas sob a forma de projetos de lei complementar (PLCs), são as leis que visam a complementar, explicar ou regulamentar algum aspecto das leis máximas. Cada Constituição e Lei Orgânica define um conjunto de matérias que somente podem ser reguladas por Lei Complementar. Vários planos municipais de mobilidade urbana devem ser instituídos mediante lei complementar. Junto com as Leis Ordinárias, são as mais promissoras para inclusão da bicicleta.
- **Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal:** são as leis fundamentais e máximas de cada unidade, com as quais nenhuma outra lei pode entrar em conflito. Elas definem os princípios e diretrizes de cada unidade, bem como os direitos e

deveres dos seus cidadãos. Tais leis podem ser modificadas por emendas.

- **Medidas provisórias:** cabem ao presidente da República, aos governadores e aos prefeitos (neste último caso, é incomum e polêmico); só podem ser emitidas em casos de urgência e relevância, com efeito imediato, mas devem ser analisadas pelo Legislativo dentro de determinado tempo, para não perderem a validade.

- **Decretos legislativos:** destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, versando geralmente sobre acordos, sede e autorizações ao Poder Executivo, ao qual não compete sanção. Também servem para sustar decretos do Poder Executivo que extrapolem as suas competências.

- **Indicações e requerimentos:** são dirigidas ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário e não se transformam em leis, mas encaminham requerimentos ou indicam providências e ações para serem tomadas por eles, bem como solicitam o fornecimento de informações sobre qualquer assunto.

- **Moções:** podem ser de aplauso, repúdio, recomendação, apelo ou solidariedade, dentre outros, e manifestam o sentimento do Poder Legislativo em relação aos demais Poderes e à sociedade sobre qualquer ato ou omissão cometido.

Requerimentos de informações

Se não estiver conseguindo obter alguma informação do Poder Executivo (por exemplo, sobre se uma nova avenida contará com ciclovia), recorra a algum parlamentar amigável para que ele o faça, pois os prefeitos têm a obrigação de responder aos pedidos de vereadores e os governadores têm obrigação de responder aos deputados estaduais. Para se obterem informações tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, pode-se usar a Lei de Acesso à Informação (LAI – lei n.º 12.527/2011).

6 | Como funciona a tramitação de um projeto de lei

Cada matéria legislativa possui prazo, ritos e trâmites diferentes. Por serem as matérias mais comuns, vamos nos ater aqui aos projetos de lei (PLs). A seguir, apresentamos o trâmite de uma forma simplificada, tendo em vista que em cada município e em cada estado o processo pode ser diferente – por isso, busque o Regimento Interno do Parlamento sobre o qual atuará, seja na página da internet, junto ao balcão de atendimento ou com algum parlamentar amigável.

- Assim que estiver com sua redação pronta, o autor, sempre um parlamentar, protocola o projeto de lei. Na próxima sessão plenária, ele é apresentado e, em seguida, a presidência da Casa o encaminha para o trâmite nas Comissões Parlamentares.

- A primeira Comissão na qual tramita quase toda matéria é a Comissão de Constituição e Justiça (ou nome similar), que analisa os aspectos constitucionais e legais (se a matéria não fere a Constituição e outras leis maiores), jurídicas, regimentais e de técnica legislativa.

- A depender da matéria, o PL passa por poucas ou muitas comissões; por exemplo, se o PL contiver algum item que mencione educação, ele pode passar por uma Comissão de Educação ou similar.

- Ao chegar à Comissão, seu presidente designa um relator dentre os membros. É o relator que analisará e expedirá um parecer sobre o PL ou, em outras palavras, uma opinião



com fundamentação. O relator poderá tanto ser favorável ao projeto quanto recomendar alterações (emendas) ou ser contrário a todo o PL. É uma boa estratégia solicitar a um parlamentar amigável que ele se disponha a ser o relator da matéria do seu interesse!

- Nas Comissões, qualquer parlamentar pode solicitar vistas ao PL, ou seja, tomar para si, por um prazo, para conhecer e opinar.
- Ao fim do trâmite em todas as Comissões, o PL seguirá para o Plenário, ou seja, para a votação por todos os parlamentares.
- No plenário, o presidente tem o poder de adiantar ou atrasar a votação da matéria: atenção nele!
- Ao entrar em votação no Plenário, os parlamentares podem apresentar emendas ou alterações ao projeto. Caso receba emendas, o PL pode ter que tramitar novamente nas Comissões anteriores.
- Ao final, o PL pode ser aprovado na íntegra, com as emendas ou também pode ser totalmente rejeitado.

O que são as Comissões Parlamentares

São órgãos internos das Casas Legislativas, compostas por parlamentares (com distribuição proporcional por partidos), em que são analisadas e debatidas as matérias legislativas antes delas irem à votação em plenário. As Comissões são divididas em temas (exemplo: Saúde, Orçamento, Urbanismo etc.) e cada matéria percorre as Comissões pertinentes. Algumas matérias, por sua complexidade ou importância, podem requerer uma Comissão Especial, instituída unicamente para avaliá-las. Estude a atribuição de cada Comissão, para saber como agir sobre elas!

- Uma vez aprovado, o PL segue para o chefe do Poder Executivo, que tem um prazo estipulado (a depender do município ou do estado) para sancionar o projeto. O presidente, o governador ou o prefeito podem também vetar itens do projeto em questão, ou mesmo todo o PL, mediante justificativa.
- Após sancionado, com ou sem vetos parciais, o PL é publicado no Diário Oficial, a partir do que passa a valer como lei para o território onde está inserido.
- Entretanto, se vetado no todo ou parcialmente pelo chefe do Poder Executivo, o PL retornará ao Poder Legislativo, que avaliará a justificativa dos vetos, podendo concordar com elas ou não. Caso não concorde com os vetos, estes podem ser derrubados em Plenário e os itens ou artigos vetados acabarão promulgados na forma da lei pelo chefe do Poder Legislativo.

7 | Quem pode fazer incidência legislativa pela bicicleta

Qualquer pessoa ou entidade, individual ou organizadamente, pode exercer incidência legislativa sobre qualquer assunto, mas é de se esperar que os ciclistas exerçam o protagonismo quando se trata de defender a bicicleta.

E não precisa ser cicloativista (indivíduo ou organização que exerce qualquer atividade de cunho político para a defesa e promoção da bicicleta como meio de mobilidade e transporte) para defender a bicicleta: atletas de alto rendimento, praticantes de pedal noturno, ciclistas urbanos, fixeiros ou ciclistas ocasionais também conhecem a realidade e podem contribuir com a melhoria da mobilidade urbana.



Em termos institucionais, destacamos três formas de organização que podem praticar a incidência legislativa.

- **Associações** – instituições formalizadas juridicamente (com estatuto e registro no CNPJ);
- **Coletivos informais já existentes** – grupos sem formalização jurídica (sem registro no CNPJ);
- **Coletivos formados exclusivamente para este fim** – podem reunir membros de outras organizações já existentes, como associações de moradores, formando um grupo de trabalho ou comissão, ou ainda serem criados com quaisquer interessados.

Conselhos para coletivos informais

Coletivos não formalizados (sem CNPJ) podem necessitar, em algum momento, contar com o apoio ou parceria de alguma instituição formal – para assinar documentos, ser nomeado representante para alguma função etc.

8 | Como planejar e organizar para tirar o melhor proveito da incidência legislativa

Os melhores resultados serão alcançados se a ação local for realizada de forma organizada e transparente.

- **Montagem de equipe:** seja composta por apenas uma ou por várias instituições locais, ou seja, formada exclusivamente para este fim, é conveniente montar uma equipe, que pode tomar a forma de grupo de trabalho, com disposição e condições para realizar a atividade conjuntamente, dividindo tarefas e aproveitando a especialidade de cada um. Vale a pena designar um coordenador para encabeçar as ações desse grupo.
- **Plano de trabalho:** por mais simples que seja, é fundamental planejar as atividades antecipadamente, elencando as tarefas principais e seu sequenciamento em um cronograma, a fim de evitar perder tempo com atividades desnecessárias e não deixar de realizar as atividades imprescindíveis.
- **Encontros e debates:** promova encontros, desde rodas de conversa até, dependendo da capacidade, seminários e fóruns, para ouvir a comunidade e debater posicionamentos e estratégias, buscando a participação e o envolvimento de atores-chaves, apoiadores e toda a comunidade.

9 | Como executar a incidência no Poder Legislativo

Inicialmente, consideremos que a incidência legislativa pode ser realizada de duas formas:

- **ocasional** – quando agimos a respeito de alguma matéria particular ou buscamos algum apoio específico, e o fazemos geralmente com pouco planejamento;
- **sistemática** – realizada com organização e de forma continuada por uma equipe de pessoas – é o que este manual estimula!

Além disso, a incidência legislativa pode ser de três tipos:

- proposição de novas matérias;
- intervenção sobre matérias em trâmite;
- audiências públicas, frentes parlamentares e tribunas livres.



Crie e mantenha lista de contatos

Crie e mantenha uma planilha com lista de contatos, segmentada por tipos: todos os parlamentares, deputados por comissões, líderes partidários etc. Departamentos e técnicos das Casas também são importantes. E não se esqueça da lista de contatos com a imprensa!

9.1 | Proposição de novas matérias

Se está faltando alguma lei considerada necessária ou importante para melhorar as condições de uso da bicicleta e nada similar está tramitando na Casa Legislativa, existem três maneiras de suprir esta falta:

- elaboração de um projeto de iniciativa popular;
- solicitação a um ou mais parlamentares;
- solicitação ao Poder Executivo.

Consulte a Casa Legislativa onde pretende atuar para conhecer se ela dispõe de alguma outra forma de apresentação de propostas (por exemplo, a Câmara de Deputados possui a Comissão de Legislação Participativa, para acolher propostas de instituições sociais), bem como para compreender, com exatidão, como proceder nesse sentido.

Projeto de Iniciativa Popular

- Ocorre quando uma organização ou um conjunto de cidadãos apresenta, por conta própria, um projeto de lei, seja no Congresso Nacional, seja na Assembleia Legislativa Estadual, seja na Câmara de Vereadores.
- O projeto deve ser apresentado já com sua redação pronta, mas ele poderá ser modificado ao tramitar no Parlamento, ou mesmo ser totalmente rejeitado.
- Para apresentar o projeto, é requerida uma quantidade mínima de assinaturas de eleitores – por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro são necessários 2% dos eleitores distribuídos em pelo menos 10% dos municípios do Estado.
- Cada Casa Legislativa possui suas próprias regras: consulte-as antes de iniciar o processo.
- Recomenda-se buscar a assistência de especialistas em técnica legislativa para elaborar o projeto – advogados, juristas, técnicos do ramo ou mesmo parlamentares e seus assessores, bem como os departamentos técnicos da Casa Legislativa.
- O projeto pode ser inédito, bem como baseado em projetos de lei que estão tramitando ou em leis já aprovadas em parlamentos de outros municípios ou estados – ou até mesmo em projetos de lei que estejam arquivados.
- Se o projeto for protocolado e aceito no Parlamento, é preciso, então, acompanhar seu andamento e tomar medidas para apoiá-lo, senão ele pode ser facilmente desfigurado ou reprovado no seu trâmite (para isso, leia o item “Intervenção sobre matérias em trâmite”).

Solicitação a um ou mais parlamentares

- Neste tipo de intervenção, deve-se buscar um parlamentar (deputado federal, deputado estadual ou vereador) e solicitar que ele apresente o projeto junto ao Parlamento ao qual



pertence.

- Pode-se procurar também mais de um parlamentar, privilegiando membros de uma mesma bancada temática (por exemplo, meio ambiente ou, se houver, mobilidade urbana); recomendamos não buscar apenas parlamentares de um mesmo partido, para evitar resistências dos demais partidos, que podem ser de oposição.
- Se o parlamentar aceitar elaborar o projeto, é necessário participar do seu processo de redação, fornecendo fundamentos, dados e justificativas, senão o projeto pode se afastar muito da intenção original.
- O projeto pode ser inédito ou baseado em projetos de lei que estão tramitando, bem como em leis já aprovadas em parlamentos de outras cidades ou estados – ou até mesmo em projetos de lei que estejam arquivados.
- Se o projeto for aceito, é preciso, então, acompanhar seu andamento e tomar medidas para apoiá-lo, senão ele pode ser facilmente desfigurado ou reprovado no seu trâmite (para isso, consulte o item “Intervenção sobre matérias em trâmite”).

Solicitação ao Poder Executivo

- Veja mais abaixo o item “Porque e como fazer incidência legislativa sobre o Poder Executivo”.

9.2 | Intervenção sobre matérias em trâmite

Dependendo do porte do estado ou município, centenas de matérias legislativas podem estar tramitando. A aprovação ou reprovação delas pode ser influenciada pela incidência legislativa. Para incidir, é preciso acompanhar (ou monitorar) as matérias e agir sobre elas.

Acompanhamento de matérias

Existem muitas matérias legislativas tramitando nas Casas Legislativas, portanto é preciso organizá-las.

- **Levantar todas as matérias:** geralmente as Casas Legislativas possuem mecanismos de busca no seus sítios eletrônicos; se não existirem, deve ser procurado o balcão de atendimento da Casa – em caso de dificuldade, procure um parlamentar com o qual possui boa relação.
- **Selecionar as matérias de interesse:** não apenas as que tratam de bicicleta, mas de mobilidade urbana em geral, de planejamento urbano (por exemplo, a autorização para a construção de um grande empreendimento privado, que vai impactar o trânsito do entorno) e mesmo de outras áreas (por exemplo, um projeto de lei da área da saúde pode conter um estímulo à prática do ciclismo – e, se não contiver, pode ser proposto por você!).
- **Classificar as matérias selecionadas:** para estabelecer as prioridades de ação, estabeleça uma ordem de importância (mais benéficas ou mais danosas) e de urgência de cada matéria selecionada – como sugestão, adote uma pontuação para classificar as matérias.

Modelo de Planilha de Acompanhamento Legislativo

Veja um modelo, construído com base na planilha utilizada pela UCB na sua incidência legislativa Federal, em <http://bit.ly/2ViuqOD>



- **Acompanhar ou monitorar a tramitação das matérias:** para não perder os prazos e saber como agir a respeito de cada matéria classificada, é preciso estar sempre atento a respeito de cada uma delas, à fase em que está (de recém-apresentada a até em vias de votação em Plenário – e, depois, até a sanção pelo chefe do Executivo) e em que órgão se encontra (em alguma Comissão, sob vistas de algum parlamentar, em Plenário etc.). Utilize a página na internet, o balcão ou um parlamentar da Casa para fazer o acompanhamento.

Ação sobre as matérias

- Procure focar nas matérias classificadas como mais importantes e impactantes, considerando a capacidade de atuação que vocês possuem sobre elas, como a quantidade de pessoas capazes e dispostas a doar seu tempo para tanto.
- Mas, se possível, não deixe de se manifestar, mesmo que de forma simples, sobre as matérias menos importantes: uma postagem nas redes sociais e um ofício enviado para a Casa Legislativa já demonstra que a sociedade está atenta e pode gerar algum movimento favorável.
- Estude a matéria, tanto o seu texto quanto a justificativa que a acompanha, bem como os pareceres emitidos pelos relatores e comissões e qualquer outra manifestação a seu respeito.
- Converse com o autor da matéria (o deputado ou a vereadora) para compreender melhor seu objetivo e colocar-se à disposição para discuti-lo. Se apoia a matéria, questione de que forma pode ajudar; se é contrário, apresente seus argumentos e razões para tentar convencê-lo a retirar toda a matéria da tramitação ou a eliminar os itens negativos.
- Se a matéria estiver em uma Comissão, procure os parlamentares que a compõem para, conforme o caso, solicitar sua aprovação ou rejeição total, ou apresentação de emendas. Em especial, não deixe de conversar com o relator da matéria.
- Tome o cuidado de saber se a matéria está em regime de Decisão Terminativa – ou seja, se ela pode ser aprovada em alguma das comissões sem necessidade de aprovação no plenário da Casa. Se for o caso, concentre forças na comissão que possui o poder de aprovar terminantemente a matéria.
- Quando a matéria mudar de Comissão, faça o mesmo com os parlamentares da nova Comissão – caso não consiga falar pessoalmente com todos eles, entregue documentos (ofícios, mensagens, materiais de apoio) em seus gabinetes.
- Ao abordar os parlamentares, não vá de mãos vazias: entregue, sempre, por escrito e de modo oficial (solicitando protocolo de recebimento), os argumentos e solicitações, notas técnicas, abaixo-assinados, manifestações de outras instituições e o que mais tiver disponível; se não conseguir falar com todos eles, protocole os documentos diretamente nos seus gabinetes.
- Quando a matéria for a plenário (o que ocorre depois de passar por todas as comissões), é hora de ampliar a conversa: antes da votação, protocole os documentos em todos os gabinetes, converse novamente com o autor e com os relatores da matéria.

Elabore e distribua notas técnicas

Nota técnica é um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto, devendo conter contextualização, fundamentos, dados e informações válidas. Cogite buscar apoio de outras organizações para redigir tal documento. Entregue as notas técnicas em todos os encontros no parlamento.



- E, é claro, principalmente se a perspectiva for desfavorável aos seus interesses, procure levar a maior quantidade de pessoas possível no dia da votação para fazer um corpo-a-corpo final, exibir faixas e distribuir panfletos – além de outras medidas, como busca de apoios e farta divulgação para a imprensa e redes de contatos.

9.3 | Audiências públicas, frentes parlamentares e tribunas livres

Audiências públicas e reuniões ampliadas

- São convocadas por parlamentares para ouvir especialistas e representantes comunitários e públicos sobre matérias em trâmite, mas também podem discutir outros assuntos, inclusive políticas públicas e planos do Poder Executivo.
- Para se realizar uma audiência pública, é necessária a aprovação da maioria dos parlamentares da Casa enquanto uma reunião ampliada pode ser definida apenas pela maioria dos membros de uma Comissão ou ainda de uma frente parlamentar. Apesar disso, uma reunião ampliada costuma ter a mesma importância, abrangência e consequências de uma audiência pública.
- Não perca nenhuma que envolva projetos sobre os quais estão incidindo ou temas de interesse.
- Uma boa estratégia é solicitar a algum parlamentar amigável a realização desses eventos!

Frente Parlamentar da Bicicleta

- Muitas Casas Legislativas criam órgãos sem poder decisório, mas com importância articulatória, para reunir parlamentares com interesses comuns.
- Se não houver, proponha para parlamentares amigáveis a criação de uma Frente Parlamentar da Bicicleta ou do Ciclista, ou ainda, mais amplamente, da Mobilidade Urbana Sustentável.
- Frentes parlamentares costumam convocar audiências públicas ou reuniões ampliadas para discutir matérias em trâmite e outros assuntos pertinentes.

Tribuna livre

- Praticamente todas as Casas Legislativas promovem ocasiões em que a comunidade, principalmente representantes de instituições, podem se pronunciar na tribuna.
- É o momento de apresentar propostas para todos os membros do Parlamento e de defender seus pontos de vista sobre as matérias em trâmite.
- Para ocupar a tribuna, solicite a um parlamentar que lhe faça o convite. Ocasões especiais, como Semana da Bicicleta ou Maio Amarelo, costumam facilitar a aceitação da temática da mobilidade urbana.



10 | Quais planejamentos públicos são imprescindíveis para a incidência legislativa

As políticas públicas são reguladas ou fundamentadas em leis que passam, ou deveriam passar, pelo Poder Legislativo. Conheça as principais a seguir.

Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob


- É uma obrigação imposta pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU – lei federal n.º 12.587/2012) aos municípios com mais de 20 mil habitantes e integrantes de regiões metropolitanas (entre outros casos).
- Veja como é importante: segundo a PNMU, os municípios devem conceder prioridade, entre suas políticas públicas, para os ciclistas, pedestres e usuários do transporte público coletivo!
- Se o município **não possuir** PlanMob e o Poder Executivo demonstra falta de vontade ou mesmo desleixo, recorra a parlamentares para fazer pressão conjunta pela sua elaboração.
- Se o município **estiver elaborando** o PlanMob, acompanhe o seu trâmite na Câmara de Vereadores e recorra a parlamentares para fiscalizar se ele está sendo bem conduzido.
- Se o município **já possuir** PlanMob, o parlamento pode ajudar a fiscalizar sua implementação e pode ser instigado a agir pela sua atualização (o que deve ocorrer a cada dez anos, de acordo com a PNMU)
- Não se esqueça de verificar se o orçamento, enviado pelo chefe do Executivo a cada ano, contém recursos para elaborar ou, se já possuir, implementar o Plano de Mobilidade Urbana.



Participe da Campanha Bicicleta nos Planos
Obtenha assessoria gratuita, materiais de apoio e ambiente de intercâmbio para inserir a bicicleta no Plano de Mobilidade Urbana de sua cidade: bicicletanosplanos.org

Plano Diretor

- É uma obrigação imposta pelo Estatuto da Cidade (lei federal n.º 10.257/2001) a municípios com mais de 20 mil habitantes e integrantes de regiões metropolitanas (entre outros casos), devendo estar integrado ao Plano de Mobilidade Urbana.
- O Plano Diretor de Uso do Solo regula questões importantes e diretamente ligadas à mobilidade urbana, como o adensamento urbano, empreendimentos de alto impacto, sistema viário e proteção ambiental.
- Podem-se propor itens que melhorem a segurança e o conforto dos ciclistas, como bicaixas (bike box), diretrizes para implantação do sistema cicloviário, dimensões das vias ciclísticas e sua relação com a hierarquia viária, proporção de estacionamentos de bicicletas para cada tipo de empreendimento ou edificação etc.

- 
- Assim como o PlanMob, atue em relação ao Plano Diretor de acordo com a situação em que ele se encontra no município: se há ou se está sendo elaborado.

Orçamento municipal e estadual

- É imprescindível acompanhar o orçamento municipal que o Poder Executivo elabora e envia, todo ano, para a Câmara de Vereadores e para a Assembleia Legislativa, pois o que não está no orçamento, não pode ser executado.
- Os parlamentares podem propor emendas restritivas ao orçamento, bem como propor destinação de verbas para obras não contempladas e até mesmo para projetos apresentados por entidades da sociedade civil.
- O processo é complexo, envolvendo o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, por fim, a LOA (Lei Orçamentária Anual), esta última contendo os detalhes dos gastos municipais. Informe-se junto à Prefeitura (Secretaria de Finanças ou similar) sobre isso e também peça auxílio de vereadores amigáveis.
- Na LDO são estabelecidas as diretrizes para o orçamento do ano seguinte. Nela, você poderá verificar se tem algum percentual de Fundo de Trânsito previsto para projetos e ciclovias ou ainda estabelecer um percentual de aplicação no transporte ativo.
- Na LOA estão discriminados os valores previstos para aplicação em cada obra ou projeto específico. Você pode solicitar para que alguma verba seja aplicada em determinada ciclovia ou rede cicloviária, ou ainda em estacionamentos de bicicleta ou educação no trânsito.
- Vale novamente a dica: não se esqueça de verificar se o orçamento, enviado pelo chefe do Executivo a cada ano, contém recursos para elaborar ou, se já possuir, implementar o Plano de Mobilidade Urbana.
- Caso o orçamento enviado pela prefeitura não contemple a bicicleta, incida sobre os vereadores desde a primeira comissão que o analisa até sua votação final em plenário.
- Alguns municípios e estados têm um mecanismo chamado orçamento impositivo, que obriga o prefeito ou o governador a cumprir determinada demanda. Confira se isso está presente no seu município e converse com os parlamentares, para que eles destinem verbas desse orçamento para a mobilidade sustentável.
- Confira se no orçamento estão previstos recursos para implementar os itens que se referem à bicicleta contidos no PlanMob!
- O Poder Legislativo também deve fiscalizar se o orçamento aprovado está sendo bem executado.

11 | Quais matérias legislativas são importantes para se proporem

Muitas matérias legislativas podem ser propostas pelo Poder Legislativo, tendo sempre em consideração os tipos que estão relacionados no capítulo 5 – “Quais tipos de matérias legislativas são elaboradas pelo Poder Legislativo” – e as características e necessidades locais.

A seguir, uma lista contendo algumas possibilidades que podem ser apresentadas para os



vereadores, deputados e senadores.

Política ou Sistema Municipal ou Estadual de Mobilidade Ciclística

- Trata-se de uma lei ampla e forte, buscando unificar tudo que diga respeito à modalidade, bem como complementando outras, como o Plano Diretor e o Plano de Mobilidade Urbana.
- Uma lei deste tipo contém princípios, diretrizes e objetivos e desdobra-se em instrumentos e programas de ações diversos, abarcando áreas como infraestrutura, educação e segurança no trânsito, entre outras.
- Uma vez estabelecida, a lei pode ser modificada, complementada, atualizada ou regulamentada por outras leis e também por decretos.
- Se partir do Poder Legislativo a proposição de uma política nova ou a alteração de alguma já existente, não se esqueça de incluir um artigo pedindo a sua regulamentação. Isso é importante, para que o Executivo possa designar, seja por lei ou decreto, órgãos de sua alçada para fazerem cumprir a política!
- Dica: bicicleta é lazer, transporte, educação e promoção da saúde! Verifique se esses itens estão contidos na legislação.

Leis específicas (ordinárias, complementares ou superiores)

Não sendo possível propor uma lei do tipo política ou sistema, pode-se considerar a pertinência de leis que tratam de apenas um ou algumas questões.

- Estacionamentos de bicicleta em prédios e espaços públicos ou privados.
- Incentivo para empresas instalarem bicicletários em suas sedes e ofertarem benefícios para funcionários e clientes que usem bicicleta.
- Obrigatoriedade de vagas para estacionar bicicletas em estacionamentos privados.
- Incentivo ao cicloturismo.
- Datas comemorativas – avalie um Dia, Semana ou mesmo Quinzena para o Ciclista, para a Bicicleta, para o Cicloturismo, para a Mobilidade Sustentável, para o Dia Sem Carro, entre outros.
- Destinação de percentual mínimo de Fundos (de Trânsito ou de Mobilidade ou outro) para o sistema cicloviário ou a mobilidade ativa.
- Programas educativos, com transversalidade de ações, envolvendo tanto a educação formal quanto a não formal.
- Transporte de bicicleta em veículos do transporte público.
- Diminuição de impostos sob sua jurisdição (exemplo: ICMS nos estados e ISS nos municípios).
- Emendas nas leis superiores (Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal) para elevar o status da bicicleta ou aumentar a sua prioridade nos princípios, diretrizes e objetivos.

Moções, indicações e requerimentos



- Moção de aplauso ou de repúdio a alguma iniciativa pública ou privada benéfica ou prejudicial.
- Recomendação ao Poder Executivo para apoiar alguma iniciativa interessante, a participar de evento da sociedade civil ou ainda para dar prioridade para construção ou conclusão de determinada obra cicloviária.
- Requerimento de informações diversas a título de transparência ou fiscalização, a qualquer um dos poderes de qualquer esfera.
- Indicações do Poder Executivo para implantação, conserto ou melhorias de ciclovias, estacionamentos de bicicleta, fiscalização ou ações de educação no trânsito.

12 | Quais são as figuras-chaves sobre as quais agir

Uma matéria legislativa passa por diversas mãos durante sua tramitação. Tente chegar a cada uma delas durante a incidência!

- **Autor da matéria:** é o parlamentar que redige e dá entrada no projeto de lei ou outra matéria; ele sempre terá interesse em receber apoio para suas propostas e pode auxiliar o trabalho da incidência. Caso você seja contra a matéria, procure convencê-lo a fazerem mudanças. Você pode também sugerir projetos interessantes no lugar ou, ainda, emendas para minimizar os impactos de um mau projeto.
- **Relator da matéria na comissão:** é o parlamentar que dá seu parecer sobre a matéria em cada comissão; muitas vezes, o relator aprecia receber pontos de vista externos, para embasar seu parecer.
- **Parlamentar que solicita vistas ao projeto:** algumas vezes, o parlamentar solicita vistas ao projeto para conhecê-lo mais de perto, mas, por vezes, ele tem uma opinião divergente da do relator. Se você for favorável ao projeto, tente mostrar a esse parlamentar a importância dele à sociedade. Caso você seja contrário à matéria, peça para que seja apresentado um voto de vistas desfavorável ao projeto ou que se apresentem emendas as quais retirem os pontos considerados prejudiciais à mobilidade urbana sustentável. Uma boa estratégia é solicitar a parlamentares amigáveis que peçam vistas à matéria do seu interesse e, com eles, traçar estratégias de intervenção.
- **Presidente da Assembleia Legislativa ou da Câmara de Vereadores:** possui muito poder e influência sobre todo o Parlamento; pode adiantar ou adiar a votação de uma matéria no plenário – prepare bem uma visita a ele!
- **Líder de bancada partidária:** dependendo do contexto do Parlamento, pode ser útil buscar apoio de bancadas de oposição ou de situação em favor de seus pleitos a respeito das matérias em trâmite.

Não se esqueça dos assessores parlamentares!

Muitas vezes eles têm mais conhecimento sobre os temas e mais disposição para ouvir do que os parlamentares – e também, se bem convencidos, podem ser fundamentais para influenciar a posição dos seus chefes.



13 | Porque e como fazer incidência legislativa sobre o Poder Executivo

Algumas das matérias legislativas podem iniciar no Poder Executivo e praticamente todas elas encerram seu trâmite no Poder Executivo. A proposição de matérias pode ser feita tanto pelo chefe do Executivo (presidente da República, governador estadual, prefeito municipal) quanto por seus órgãos subordinados (ministérios, secretarias estaduais, secretarias municipais).

- Busque acompanhar as propostas em trâmite no site dos órgãos do Poder Executivo, junto a informantes ou mesmo parlamentares.
- O órgão executivo que geralmente articula o envio de projetos para o Legislativo é a Casa Civil ou, em cidades menores, o Gabinete ou Secretaria do Prefeito.
- O Poder Executivo também possui interesse favorável ou contrário a muitas matérias de iniciativa do Legislativo: busque tirar proveito de situações assim, oferecendo apoio quando há interesses comuns.
- Com ou sem interesse, o Poder Executivo também tem força para influenciar o resultado de matérias legislativas: instigue e peça apoio do governo estadual ou da prefeitura para as matérias sobre as quais vocês estão incidindo.
- Não se esqueça do orçamento municipal, que sempre tem origem no Executivo: solicite informações sobre sua elaboração e ofereça propostas lá onde ele está nascendo!
- Por fim, via de regra, o projeto de lei aprovado no parlamento, antes de virar Lei, tem que ser sancionado pelo chefe do Poder Executivo em um período determinado. O presidente da República, o governador estadual e o prefeito municipal podem vetá-lo no todo ou em parte: portanto, não descuide dessa fase importante e busque conversar com o governo estadual ou com a prefeitura, para garantir que o que lhes agrada seja sancionado ou para tentar derrubar o que lhes desagrade.

14 | Quais atividades adicionais podem ser feitas

Além de visitas a parlamentares e produção de documentos, outras atividades complementares assumem importância ocasional e cumulativa.

- **Abaixo-assinados:** uma boa maneira de obter apoio é a realização de abaixo-assinados; valem na versão tradicional, com lista e prancheta, em pedaladas ou outros eventos, bem como nas plataformas on-line, que já são bastante difundidas.
- **Pedaladas e bicicletadas:** ações de massa, com ocupação de ruas, atrativas para quem quer colaborar, mas não tem vontade de executar atividades políticas explícitas. Podem-se aproveitar eventos costumeiros, mobilizando e informando os participantes, mas recomendam-se promover pedaladas temáticas especiais, sobretudo em momentos mais marcantes na incidência, como audiências públicas ou votação de matérias sobre as quais se está incidindo.
- **Judicialização:** se alguma matéria em trâmite ou aprovada é ilegal ou fere direitos adquiridos, se lhe é negado acesso ao órgão ou se não lhe fornecerem, com transparência, as informações solicitadas, ofereça, por ofício, denúncia ao Ministério Público. Caso sua instituição possua firmeza institucional, pode ingressar na justiça por meio de ação civil



pública ou algum outro tipo de processo cabível. Iniciativas populares, de pessoas físicas, podem ser avançadas por meio de Ação Popular. Se necessário, solicite uma liminar.

15 | Como mobilizar a sociedade para apoiar a incidência legislativa

A incidência possui mais possibilidades de dar certo (aprovar matérias boas ou rejeitar matérias ruins) se muitas pessoas e instituições fizerem força juntas!

Apoio interno

É aquele que envolve pessoas e instituições que atuam diretamente com a bicicleta.

- Se uma organização de ciclistas está realizando a incidência legislativa, jamais deixe de procurar apoio de outras organizações similares que existam na cidade (Bicicletada ou Massa Crítica, grupos organizados de pedal noturno, equipes desportivas).
- Procure os coordenadores ou influenciadores dessas organizações para que eles, que possuem os contatos e gozam da confiança dos seus membros, possam mobilizá-los.
- Mantenha as demais organizações informadas sobre os principais passos que estão sendo dados dentro do parlamento, para eles entenderem o processo – mas não seja excessivo, para não provocar fastio.
- Convide as demais organizações para planejem conjuntamente as ações, bem como para fazerem volume nos momentos mais importantes, como as visitas a parlamentares, uma vez que uma comitiva diversificada costuma ter mais respaldo.
- Se for possível mobilizar muitas pessoas, pode-se dividi-las em equipes para o corpo a corpo nos gabinetes.
- Especialmente quando a matéria for à votação no plenário do Parlamento, procure levar a maior quantidade possível de ciclistas para demonstrar força e coesão social – cartazes são bem-vindos!

Apoio externo

É aquele que envolve pessoas e instituições que atuam em outros movimentos sociais ou em outros segmentos sociais.

- A bicicleta é um objeto multidisciplinar e que está relacionado e beneficia distintas dimensões da cultura, tal como a saúde, a economia, o direito, o ecologismo e a educação – por isso, é importante que pessoas e instituições dessas dimensões apoiem a bicicleta.
- Assim sendo, busque apoio de organizações diversas, como associações de pessoas com deficiência, grupos ecologistas, sindicatos de trabalhadores e de empresários, órgãos de classe como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros.
- Busque identificar organizações que são mais influentes sobre o Parlamento e sobre cada parlamentar.
- Procure os gestores e influenciadores das organizações afins, para que elas forneçam apoio para as suas ações no Parlamento.



- Essas organizações podem apoiar de diversas maneiras, tais como: participar de reuniões, confeccionar notas técnicas, influenciar os parlamentares de seus círculos de relacionamentos, subscrever suas petições, notas públicas ou outras manifestações – mas, também, podem contribuir com logística (sala para reuniões, por exemplo), materiais (como impressos e fotocópias), profissionais (tais como assessoria de imprensa ou jurídica) ou outros que lhes forem possíveis.
- Ah! Verifique se alguma organização também pratica a incidência legislativa ou acompanha o trâmite de matérias e proponha o intercâmbio de informações.
- E não se esqueça: quem fornece apoio também vai requisitar apoio – avalie se isso é possível e se as causas defendidas pelas outras organizações estão de acordo com seus princípios e entendimentos sociais. Avalie bem isso antes de procurar o apoio, para não estar futuramente em uma situação embaraçosa!

Importante: agradeça os apoios recebidos

Sempre valorize os apoios recebidos: agradeça e refira-se a eles nos pronunciamentos públicos, envie ofícios, mencione-os nas postagens nas redes sociais.

16 | Quais cuidados são importantes durante a incidência

É preciso estar atento aos processos e relacionamentos para tirar melhor proveito da incidência.

- **Cuidado com o lobby automotivo:** distribuidores de carros e autopeças, postos de combustíveis, comerciantes e empreiteiras, entre outros segmentos econômicos, podem fazer pressão contra projetos de incremento ciclístico, seja por consistirem em alternativa aos seus produtos (quanto mais bicicletas, menos carros e combustíveis são vendidos), seja por alegadamente dificultarem o acesso a suas lojas (no caso de construção de ciclovias e ciclofaixas em ruas comerciais).
- **Existem limites de atribuições:** tenha claro que um parlamentar não pode apresentar um projeto de lei que crie atribuições a órgãos do Poder Executivo ou que digam respeito a funções exclusivas do prefeito. Confira os limites junto aos parlamentares amigáveis ou no balcão de atendimento do Parlamento.
- **Existem limites legais:** nenhuma lei pode ser contrária às cláusulas pétreas da Constituição e isso inclui o direito à vida, à igualdade e à segurança. Igualmente, nenhuma lei municipal pode ser contrária a leis superiores, incluindo o Código de Trânsito Brasileiro e a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- **Um mandato começa na campanha eleitoral:** saiba o que o parlamentar prometeu e quais compromissos assumiu durante a candidatura, tanto para conhecer melhor cada um deles quanto para cobrá-los. Em ano de eleição, considere apresentar propostas para os candidatos a vereador e a deputado incorporarem aos seus programas de mandato!



17 | Como descentralizar a incidência legislativa

A descentralização da incidência legislativa é fundamental para a aprovação ou rejeição de proposições legislativas. Descentralizar significa abordar o parlamentar diretamente na sua base, e não apenas dentro da Casa Legislativa à qual ele pertence.

Com isso, aproveitamos que o parlamentar tende a valorizar os relacionamentos locais, que são a sua base eleitoral, e também dividimos as tarefas de incidência, aumentando a sua força. Para que ocorra a descentralização, é necessário buscar apoio de pessoas e instituições que residem na mesma região do parlamentar.

Vejam como pode ser desenvolvida a descentralização nos três níveis:

Incidência no nível federal

- A União de Ciclistas do Brasil, que reúne instituições e ciclistas de todo o país, coordena a incidência legislativa no Congresso Nacional, definindo as matérias importantes sobre as quais exercer pressão e abordando os deputados federais e senadores nos seus gabinetes em Brasília.
- Organizações de ciclistas (ou ciclistas individuais, ou qualquer cidadão interessado) de cada estado abordam os deputados federais e senadores nos seus gabinetes locais (seja na capital do estado ou nas cidades do interior) para exercer pressão localmente.

Incidência no nível estadual


- Uma ou mais organizações com capacidade de atuar de forma direta na capital do estado, onde está sediada a Assembleia Legislativa Estadual, atuam sobre os deputados estaduais diretamente nos seus gabinetes na capital. Nesse caso, é importante que a definição das matérias importantes seja debatida em um diálogo estadual.
- Organizações de ciclistas de cada cidade abordam os deputados estaduais nos gabinetes locais de cada um deles para exercer pressão localmente.

Incidência no nível municipal – sobretudo em cidades grandes

- Uma ou mais organizações locais definem as matérias importantes e atuam sobre os vereadores diretamente nos seus gabinetes na Câmara de Vereadores.
- Organizações de ciclistas (ou ciclistas individuais, ou qualquer cidadão interessado) abordam os vereadores nas ruas e em ambientes públicos, seja no bairro ou no seu gabinete da Câmara.



Conselhos para a incidência descentralizada

- Crie uma lista de contatos de possíveis parceiros locais, para buscá-los no momento oportuno.
 - As organizações que exercerem pressão local podem também buscar apoio de outras organizações e personalidades locais que tenham influência sobre o parlamentar.
- 



18 | Por que e como fortalecer a incidência por meio da comunicação

Fazer um bom programa de comunicação é fundamental para demonstrar poder e influência aos parlamentares e para angariar os apoios sociais necessários.

- **Sítio eletrônico:** se possui site ou blog, crie uma página ou seção para expor os trabalhos em andamento.
- **Nas redes sociais:** não é necessário criar uma página no Facebook, Twitter ou Instagram especialmente para a incidência, mas mantenha uma constância de postagens informativas e de convocação para apoio e participação; adote uma ou mais hashtags (exemplo: #IncidênciaLegislativa, #BicicletaNaCâmara) para monitorar a difusão de suas publicações.
- **Imprensa:** jornais, rádios, TVs e mesmo agências eletrônicas de notícias ainda exercem influência social e, quando publicam, servem de chancela para os fatos e posicionamentos. Crie e atualize constantemente uma lista de contatos com a imprensa e envie releases simples para cada ação importante de incidência e para instruir a opinião pública. Artigos de opinião, que sempre ocupam lugar de destaque, também têm chances de serem aceitos.
- **Identidade visual:** crie uma identidade visual padrão (cor, fonte ou, se possível, um logotipo) para dar mais atratividade às postagens e divulgações.
- **Fotografias:** capture imagens de todas as atividades para ilustrar as postagens.

19 | O que a UCB está fazendo no nível federal

A União de Ciclistas do Brasil desenvolve atualmente o Projeto de Incidência Legislativa em Brasília. A UCB acompanha, diretamente no Congresso Nacional, matérias legislativas do interesse dos ciclistas brasileiros e se pronuncia sobre elas.

Em 2018, estes foram os principais envolvimento da UCB no Congresso Nacional:

- **PL 8085/2014 – Reforma do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):** Após discussão com seus associados e associadas, a UCB entregou ao relator do PL propostas que visam a garantir a segurança e o bem-estar dos ciclistas, bem como propostas de alterações nas punições aos infratores do trânsito. Redigimos e apresentamos uma nota técnica com dados e argumentos para embasar os pleitos da UCB. Atualmente, estamos aguardando o parecer do relator.
- **PLC 83/2017 – Programa Bicicleta Brasil (PBB):** em tempo recorde, a UCB acompanhou sua tramitação no Senado Federal e coordenou uma importante incidência local sobre o relator do PL, executada por instituição parceira, no Estado do Amazonas. O PBB foi sancionado com dois vetos e transformou-se na lei federal n.º 13.724/2018. Neste momento, a UCB desenvolve um Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal, para executar o PBB no âmbito da administração pública.



20 | Onde encontrar legislação sobre bicicleta no Brasil

- Biblioteca de Legislação da UCB (federal, estaduais e municipais): www.uniaodeciclistas.org.br/biblioteca/legislacao
- Legislação municipal.
 - Acervo nacional – portal Leis Municipais: www.leismunicipais.com.br
 - Acervo nacional – portal JusBrasil: www.jusbrasil.com.br/legislacao
 - Acesse o site da Câmara de Vereadores do município.
- Legislação estadual.
 - Acervo nacional (estados selecionados) – portal Leis Estaduais: www.leisestaduais.com.br
 - Acervo nacional – portal JusBrasil: www.jusbrasil.com.br/legislacao
 - Acesse o site da Assembleia Legislativa do estado.
- Legislação federal – acervo: www4.planalto.gov.br/legislacao
- Resoluções do Conselho Nacional do Trânsito (Contran): <https://infraestrutura.gov.br/resolucoes-contran.html>

21 | Bibliografia de apoio

- **Acompanhamento do Legislativo – o que é e como fazer** (Núcleo de Estudos Sociopolíticos – NESP): <http://bit.ly/2mVI674>
- **Acompanhamento Legislativo** (Eduardo Galvão): <http://bit.ly/2Vfo6r3>
- **Como sistematizar o monitoramento legislativo?** (Andréa Gozetto): <http://bit.ly/2VhUFVI>
- **Decifrando o Processo Legislativo no Congresso Nacional** (CNC/SEST/SENAC): <http://bit.ly/2VhuWMT>
- **Entidades da sociedade civil transformam propostas de iniciativa popular em leis** (João Guilherme Frey): <http://bit.ly/2ViomFJ>
- **Fundação Abrinq elege as 9 temáticas para atuar no Legislativo, em 2018** (Diego Silva): <http://bit.ly/2Vha3RV>
- **Manual de Incidencia en el Poder Legislativo** (CIPPEC (Centro de Implementación de Políticas Públicas para la Equidad y el Crecimiento – Argentina): <http://bit.ly/2VeFexm>
- **Notas técnicas** [conceito e exemplos] (Ministério da Justiça e Segurança Pública): <http://bit.ly/2Vht2Md>
- **Os limites do poder legislativo para atuar sobre políticas públicas** (Samira Souza Silva e Eduardo Martins de Lima): <http://bit.ly/2VhTIML>
- **Poder Legislativo e políticas públicas – Uma abordagem preliminar** (Antonio Carlos Torrens): <http://bit.ly/2VhtBWI>



- **Saiba como funciona a tramitação de projetos de lei no Legislativo** (Danieli Mennitti): <http://bit.ly/2VkOlqE>
- **Sociedade civil tem muito a colaborar com o Poder Legislativo** (Marcelo Knopfelmacher): <http://bit.ly/2VkuDRo>

Ficha Técnica

O **Manual de Incidência Legislativa: Promovendo a Bicicleta no Poder Legislativo** é um produto do Projeto Incidência Legislativa do Grupo de Trabalho Políticas Públicas da UCB – União de Ciclistas do Brasil, com apoio do Banco Itaú.

- **Coordenador de produção:** André Geraldo Soares
- **Redação do texto:** André Geraldo Soares e Milvo Rossarola
- **Revisão técnica:** Fabiano Faga-Pacheco (Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis – AMoBici)
- **Revisão de português:** Carlos Augusto de Matos Bernardo
- **Design gráfico:** Fabiana Droppa
- **Data da publicação:** 1º de outubro de 2019
- **Local da publicação:** www.uniaodeciclistas.org.br/incidencia-legislativa/

MANUAL DE INCIDÊNCIA LEGISLATIVA



**PROMOVENDO
A BICICLETA
NO PODER LEGISLATIVO**

REALIZAÇÃO:



APOIO:

